



São Paulo, 7 de junho de 2022.

OF-SGP23 n. 591/2022

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 7 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 11/19, de autoria dos Vereadores Camilo Cristófar, Marcelo Messias e Rodrigo Goulart, que proíbe a cobrança de multa ou aplicação de qualquer penalidade pela perda ou extravio do comprovante fornecido pelos estacionamentos de veículos.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rmb

Este documento contém assinatura digital